



## EDITAL PARA O PROGRAMA ACELERA INOVA Nº 03/2018 – INOVA METRÓPOLE

A INOVA METRÓPOLE, Incubadora de empresas de base científica e tecnológica do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital – PARQUE METRÓPOLE – é um mecanismo de estímulo e apoio ao empreendedorismo, à inovação e à geração de novos negócios.

**1. DA APRESENTAÇÃO:** A Inova MetrÓpole – com sede no Instituto MetrÓpole Digital, Caixa Postal 1524 – Campus Universitário, Lagoa Nova, CEP 59078-970 – Natal / RN – Brasil – é uma incubadora de empresas que tem por objetivo estimular, apoiar e promover a transferência de tecnologia, a transformação de ideias em negócios, a consolidação de empresas inovadoras e a manutenção da competitividade dessas empresas.

**2. DO ACELERA INOVA:** programa de formação no qual a incubadora capacita empreendedores que tenham ideia com potencial de transformação em protÓtipo funcional, pelo prazo de até 6 meses.

**3. DOS OBJETIVOS:** O presente edital tem por objetivo a abertura de vagas e a regulamentação do processo de inscrição, seleção e admissão ao programa Acelera Inova.

**4. DAS VAGAS:** Estão sendo abertas através deste Edital 15 (quinze) vagas, em cada ciclo de avaliação conforme Quadro 2, para empreendedores para o programa Acelera Inova, conforme classificação descrita no item 8.1.4.

**5. DO PÚBLICO-ALVO:** O público-alvo são empreendedores que tenham ideias de produtos (bens ou serviços) ou processos inovadores na área de TI e necessitem de apoio para transformá-los em um protÓtipo funcional.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para fins deste edital entende-se por protÓtipo funcional aquele que possui algumas funcionalidades do produto desejado implementadas e que esteja em teste com potenciais usuários/clientes.

## 6. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E DA INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA

**6.1.** A Inova MetrÓpole oferece, dentre outros, os seguintes serviços:

- Orientação tecnológica e empresarial através de mentorias em grupo e individualizada;
- Capacitação para os empreendedores;
- Divulgação dos empreendimentos nas diversas mídias utilizadas pela incubadora.

**6.2.** A Inova MetrÓpole disponibiliza a seguinte infraestrutura:

**6.2.1.** Espaços de convivência com uso compartilhado pela incubadora, seus parceiros e os participantes de seu sistema de incubação.

**6.2.2.** Sala de uso compartilhado com instalações básicas padronizadas de energia elétrica e de comunicação de dados.



## 7. DA INSCRIÇÃO

**7.1.** As inscrições das propostas deverão ser realizadas através de formulário *on-line* disponível no site <[www.inova.imd.ufrn.br](http://www.inova.imd.ufrn.br)>.

**7.2.** As propostas inscritas no processo de seleção deverão atender as regras estabelecidas abaixo:

- a) Ter como objetivo o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores em Tecnologia da Informação;
- b) Ter pelo menos duas pessoas inscritas na proposta que atuem diretamente no projeto;
- c) O time de empreendedores deve ter pelo menos uma pessoa com experiência na área de TI.

**7.3.** Durante o processo de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) ANEXO A – Ficha de Perfil do Empreendedor e declaração de veracidade, sendo um formulário para cada integrante envolvido no empreendimento;
- b) ANEXO B – Ficha de Perfil do Empreendimento, contemplando necessariamente as informações solicitadas em arquivo (pdf) de até 4 (quatro) páginas escritas utilizando-se fonte tipo Arial tamanho 11, podendo-se incluir figuras.
- c) Vídeo, em formato horizontal, de até 5 minutos falando sobre sua ideia no formato de PITCH. Depois de gravado, suba o vídeo no YouTube (se preferir, use a configuração “não listado”, para que o vídeo seja visto apenas por quem tem o link). O link para o vídeo deve ser informado no ANEXO B.

**7.4.** Ao final do preenchimento do formulário de inscrição será gerado automaticamente uma Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), não reembolsáveis, ficando a confirmação da inscrição condicionada à comprovação do pagamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O comprovante de pagamento da GRU deverá ser anexado no sistema de inscrição, até 2 (dois) dias úteis após o período de inscrição de cada ciclo conforme previsto no Quadro 4.

**7.5.** Os empreendedores responsáveis pelas propostas inscritas se responsabilizam por todas as informações nelas contidas, permitindo que a Inova Metrópole, a qualquer tempo, possa confirmar sua veracidade.

**7.5.1.** Em caso de confirmada a inverdade de alguma informação apresentada, a Inova Metrópole poderá desclassificar a proposta ou excluir o empreendimento do programa Acelera Inova.

**8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção instituída pela incubadora especialmente para este fim e constituído da seguinte etapa: avaliação.



**8.1. Da avalia o:** As propostas inscritas ser o analisadas quanto ao atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 5, 7.2 e 7.3; e avaliadas e pontuadas segundo os crit rios estabelecidos nos Quadros 1, 2 e 3.

Quadro 1 - Crit rios de avalia o e pontua es

Eixo	Crit�rios	Pontos	Peso
Empreendedor Curr�culo	Curso de Gradua�o ou t�cnico em �rea alinhada com o desenvolvimento da solu�o	5	2,5
	Curso de especializa�o, mestrado ou doutorado em �rea alinhada com o desenvolvimento da solu�o	2	
	Experi�ncia profissional nos �ltimos 5 anos em �rea alinhada com o desenvolvimento da solu�o (1 ponto para cada ano trabalhado).	3	

**8.1.1.** Todos os empreendedores inscritos na proposta ser o avaliados conforme crit rios estabelecidos no quadro 1 e a nota final deste item, com o valor m ximo de 10 pontos, ser  calculada conforme m dia aritm tica.

Quadro 2 - Crit rios de avalia o e pontua es

Eixo	Crit�rios	Nota	Peso
Empreendedor Disponibilidade	Dedica�o de 40 horas semanais	10	2,5
	Dedica�o de 20 horas semanais	5	
	Dedica�o de 10 horas semanais	2	
	Dedica�o inferior a 10 horas semanais	0	

**8.1.2.** Para an lise do crit rio estabelecido no quadro 2 ser  considerado apenas o empreendedor que apresentar maior disponibilidade. Para este item a nota m xima ser  de 10 pontos.

Quadro 3 - Crit rios de avalia o e pontua es da avalia o

Eixos do neg�cio	Crit�rios	Nota	Peso
Tecnologia	Capacidade de desenvolvimento da solu�o	0 a 10	3
Mercado	Clareza na defini�o do problema e potencial do mercado	0 a 10	2

**8.1.1.** Ser o aprovadas na avalia o as propostas que atendam aos requisitos estabelecidos nos itens 5, 7.2 e 7.3 e que obtenham nota igual ou superior a 6,0 (seis) no conjunto de crit rios dos Quadros 1, 2 e 3.

**8.1.2.** As propostas aprovadas ser o classificadas por ordem decrescente dos resultados obtidos.

**8.1.3.** A nota da avalia o das propostas ter  um valor m ximo de 10 (dez), calculado a partir da m dia ponderada das notas individuais de cada eixo de neg cio conforme os pesos dos Quadros 1, 2 e 3. A nota individual de cada eixo do Quadro 3 ser  obtida a partir da m dia aritm tica dos itens que o comp e.



**8.1.4.** O resultado do processo seletivo será divulgado no site <[www.inova.imd.ufrn.br](http://www.inova.imd.ufrn.br)> com a ordem de classificação final.

## **9. DA ADMISSÃO E DAS VAGAS REMANESCENTES**

**9.1.** As propostas aprovadas no processo de seleção serão admitidas dentro do limite máximo de vagas abertas neste edital.

**9.2.** A admissão será formalizada através de Termo de Participação a ser firmado entre a incubadora e os empreendedores responsáveis por cada uma das propostas selecionadas, no qual estarão estabelecidos direitos e deveres das partes.

**9.3.** Vagas remanescentes serão geradas caso alguma empresa deixe de assinar o termo dentro do prazo estabelecido ou caso seja desligada durante o prazo de vigência deste edital.

**9.3.1.** As vagas remanescentes serão preenchidas pelas propostas aprovadas de acordo com o item 8.1.4. deste Edital, obedecendo-se a ordem de classificação e terão o prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da convocação para assinatura do termo.

**9.4.** Ao serem admitidos, os empreendedores deverão observar e respeitar todos os artigos e cláusulas dos instrumentos jurídicos que regem o funcionamento da Inova Metrópole disponíveis no site <[www.inova.imd.ufrn.br](http://www.inova.imd.ufrn.br)>.

**10. DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ACELERA INOVA:** Os empreendedores responsáveis por cada proposta admitida pagarão mensalmente uma taxa referente à participação no programa Acelera Inova a qual será estabelecida nos respectivos termos, cujo valor inicial previsto na data de publicação deste Edital será de R\$ 108,00 (cento e oito reais). Este valor será reajustado em fevereiro de cada ano de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) acumulado no período compreendido entre 1º de fevereiro do ano anterior até 31 de janeiro do ano em que for cabível o reajustamento.

**10.1.** Os valores correspondentes à taxa de participação no sistema de incubação deverão ser mantidos para os casos em que a apuração do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), no período indicado, não sofrer alterações ou resultar em indicadores negativos.

## **11. DOS PRAZOS**

**11.1.** O edital terá dois ciclos de avaliação, conforme cronograma detalhado no Quadro 4.

Quadro 4 - Cronograma

<b>1º Ciclo de Avaliação</b>	
Período de inscrição	15/08/2018 a 14/09/2018
Prazo para anexar o comprovante de pagamento da inscrição no sistema	18/09/2018
Publicação do resultado da avaliação	Até 20 dias após o Prazo para anexar o comprovante de



	pagamento da inscrição no sistema.
Período para recursos da avaliação	Até 2 dias úteis após a publicação do resultado da avaliação.
Publicação do resultado do edital	Até 10 dias após o período para recursos da avaliação.
Período para assinatura do termo	Até 10 dias após a publicação do resultado do edital.
<b>2º Ciclo de Avaliação</b>	
Período de inscrição	15/09/2018 a 25/03/2019
Prazo para anexar o comprovante de pagamento da inscrição no sistema	27/03/2019
Publicação do resultado da avaliação	Até 20 dias após o Prazo para anexar o comprovante de pagamento da inscrição no sistema.
Período para recursos da avaliação	Até 2 dias úteis após a publicação do resultado da avaliação.
Publicação do resultado do edital	Até 10 dias após o período para recursos da avaliação.
Período para assinatura do termo	Até 10 dias após a publicação do resultado do edital.

**11.2.** Os empreendedores serão os responsáveis por acompanhar e obedecer aos prazos previstos neste Edital.

## **12. Dos recursos**

**12.1.** O representante legal da empresa proponente poderá interpor recurso contra o resultado da avaliação.

**12.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção e deverão ser entregues por escrito na sala da Administração da Incubadora, no prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado no site da Inova Metrópole e obedecido o horário de funcionamento da Administração da Incubadora (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00).

**12.3.** O deferimento ou indeferimento do recurso deverá ser motivado pela Comissão de Seleção de forma explícita, clara e consistente com a indicação dos fatos e dos fundamentos da decisão.

**12.4.** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.



**12.5.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos já apreciados pela Comissão de Seleção.

**12.6.** O empreendedor terá o direito de requerer cópia das fichas de avaliação da Comissão de Seleção.

### **13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**13.1.** A participação no presente processo de seleção implica em aceitação integral e irrevogável do Regimento Geral da Inova MetrÓpole e demais instrumentos jurídicos que disciplinam o seu funcionamento, além deste Edital.

**13.2.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo através do e-mail: [inova@imd.ufrn.br](mailto:inova@imd.ufrn.br), e do telefone: (84) 3342-2216, ramal 116 ou 137.

**13.3.** O prazo para impugnação deste Edital será de 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.

**13.4.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.5.** O processo seletivo será executado em conformidade com os princípios básicos da publicidade, mediante a divulgação no Diário Oficial da União – D.O.U. e no site da Inova MetrÓpole <[www.inova.imd.ufrn.br](http://www.inova.imd.ufrn.br)>, e tratamento isonômico aos candidatos.

**13.6.** A Inova MetrÓpole, através de seu Conselho Deliberativo, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

**13.7.** Fica estabelecido o foro da Seção da Justiça Federal do Rio Grande do Norte em Natal/RN, para dirimir questões oriundas da execução do presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência pelo prazo de 10 meses, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 07 de agosto de 2018.

Raquel Siqueira Maciel  
Gerente Operacional – Inova MetrÓpole



Anexo A - Ficha de Perfil do Empreendedor

Edital 03/2018

<b>Nome do Sócio:</b>
Minibiografia – Uma mini descrição sobre você, formação e sua experiência profissional (explicitar período trabalhado em cada atividade).
Por que você pretende empreender nesta área de negócio?
Quais serão suas atribuições no negócio?
Quais outras atividades laborais você desempenha?
Qual a sua disponibilidade em horas semanais para se dedicar ao negócio proposto?



**Declaração Veracidade - Edital 03.2018**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e os documentos apresentados para inscrições no Edital 03.2018 da Inova Metrópole são verdadeiros e autênticos.

Nada a mais a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Natal, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





Anexo B - Ficha de Perfil do Empreendimento

Edital 03/2018

<b>Nome da proposta</b>
<b>Mercado</b>
Descreva quem s�o seus clientes em potencial.
Contextualize qual(is) o(s) problema(s) dos clientes que voc� identificou.
Como os clientes est�o resolvendo este problema atualmente?
Quem s�o seus concorrentes diretos e indiretos?
Descreva como a solu�o em constru�o pretende gerar receitas.
Qual o car�ter inovador do produto?
<b>Tecnologia</b>
Descreva quais produtos ou servi�os est�o sendo oferecidos aos clientes e suas funcionalidades.
Quais tecnologias pretende empregar no produto?
Link para v�deo de apresenta�o da ideia, conforme item 7.3 "c".